

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****DECISÃO Nº 73, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 00190.108730/2020-10

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, adoto, como fundamento deste ato, a Nota nº 28/2021/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para, nos autos da Sindicância Disciplinar nº 00190.108730/2020-10, ABSOLVER a empregada pública acusada, em virtude de lei posterior mais benéfica e de inexistência de provas da configuração de improbidade administrativa ou de outro tipo administrativo disciplinar.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO  
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

**PORTARIA Nº 800 DE 19 DE ABRIL DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor RAFAEL TONICELLI DE MELLO QUELHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1504143, em exercício na Diretoria de Acordos de Leniência, pelo período de 23/08/2021 a 05/06/2022, com ônus limitado, sendo o período 08/03/2022 até 05/06/2022 referente à Licença para Capacitação, correspondente ao período aquisitivo de 21/09/2013 a 19/09/2018, para participar do curso Master of Laws (LL.M.), promovido pela Harvard Law School, nos Estados Unidos (processo nº 00190.101864/2021-91).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 840, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

DESIGNAR

SIMONE SAAD CALIL, Auditora Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Gabinete, código FCPE 101.4, da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União.

NOME: SIMONE SAAD CALIL

CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Gabinete

UNIDADE: Gabinete da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União - GAB STPC

CÓDIGO CARGO/FUNÇÃO: FCPE 101.4

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 841, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

DISPENSAR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA REZENDE, Auditora Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Gabinete, código FCPE 101.4, da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 839, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

DISPENSAR, a pedido, FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIORINI, Auditora Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Assessora Técnica, código FCPE 102.3, da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 933, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar à Senhora MONA LIZA PRADO BENEVIDES RUFFEIL, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado Amazonas, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00203.100229/2020-19, o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2003 firmado entre a Controladoria-Geral da União e o Ministério Público do Estado do Amazonas.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 836, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

DESIGNAR

MARIA DE FÁTIMA REZENDE, Auditora Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assessora Técnica, código FCPE 102.3, da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União.

NOME: MARIA DE FÁTIMA REZENDE

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO

UNIDADE: Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União - STPC

CÓDIGO CARGO/FUNÇÃO: FCPE 102.3

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIA Nº 54, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e em face do disposto no art. 8º, II, da Resolução CNMP nº 158, de 31 de janeiro de 2017, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1800.0002180/2021-02, resolve:

Art. 1º Requirir a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul MARTHA WEISS JUNG para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaboradora do Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público - COPLANAME, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA Nº 55, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.5000.0003366/2018-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar a requisição do servidor ANDRÉ DANTAS CORREA PINTO, Agente de Apoio - Motorista/Segurança, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Amazonas, matrícula nº 000.834-6A, lotado na Seção de Transportes - SETRANS, para atuar na Coordenadoria de Segurança e Transporte - COSET, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 17 de abril de 2021, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 56, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2015.0002779/2020-07, resolve:

Art. 1º Requirir, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 12 de maio de 2021, a Promotora de Justiça do Estado do Tocantins MUNIQUE TEIXEIRA VAZ para atuar como membro auxiliar da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), com prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 57, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2015.0002779/2020-07, resolve:

Art. 1º Requirir o Promotor de Justiça do Estado de Goiás DANNI SALES SILVA para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 13 de maio de 2021, como membro colaborador da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 191, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/111/2021, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021806/2020-38, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA, lotada no 13º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR, lotado no 8º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, JOSE GLADSTON VIANA CORREIA, lotado no 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, e PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Itaituba/PA, para atuarem em conjunto com o Procurador da República GUSTAVO KENNER ALCANTARA, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santarém/PA, nos Inquéritos Policiais nºs 1006517-69.2020.4.01.3902 e 1006056-97.2020.4.01.3902, na Tutela Antecipada Cautelar Antecedente nº 1007652-78.2020.4.01.3908 e nas ações cíveis correlatas, pelo prazo de 1 (um) ano ou até a propositura da denúncia, o que primeiro ocorrer.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 214, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º, inciso XXXIII, e art. 7º, inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.005823/2021-17 e de acordo com o teor da Informação/SGP nº 4504/2021 - PGR-00125458/2021, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração:

- MARCÍLIO ÂNGELO FERNANDES DA COSTA, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte;  
- ALAN DELGADO BEZERRA, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte para a Procuradoria da República no Estado do Maranhão;  
- THALISSON SOUSA TRAJANO, da Procuradoria da República no Estado do Maranhão para a Procuradoria Geral da República;  
- GEORGE VICTOR COSTA SANTOS, da Procuradoria Geral da República para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, a contar de 31 de maio de 2021, aos servidores MARCÍLIO ÂNGELO FERNANDES DA COSTA, ALAN DELGADO BEZERRA e THALISSON SOUSA TRAJANO, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

